



**Prefeitura de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

**DECRETO Nº. 574/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

**FICA HOMOLOGADA A DEVOUÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, PARA O PERÍODO DE 04 À 08 DE AGOSTO DE 2014.**

**PREFEITO DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina**, com autorização que me confere os incisos II, VIII, IX, X e XXVI, do art. 50 da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o 2º Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

**Considerando** o comunicado para entrega de Requerimentos para pedido de devolução por parte dos inscritos, com prazo determinado;

**Considerando** que a Comissão Interna de Avaliação dos Requerimentos analisou todos os requerimentos conforme normas do TAC.

**Considerando** a relação dos Requerimentos Deferidos:

**DECRETA:**

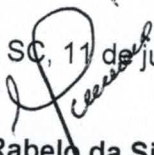
**Art. 1º** Fica homologada a devolução dos valores de inscrição do Concurso Público nº 001/2012.

**Parágrafo único** a devolução que trata o *caput* respeitará o prazo compreendido entre os dias 04 e 08 de agosto deste ano.

**Art. 2º** A devolução será efetuada por depósito em conta informada no Requerimento do inscrito, dentro do prazo determinado neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, SC, 11 de julho de 2014.

  
**Moacir Rabelo da Silva**  
Prefeito Municipal

*Publicado e registrado no Mural Central desta Prefeitura*

**22º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DE CAPIVARI DE BAIXO**

Publicado no Mural Central  
Município de Capivari de Baixo - SC  
Fls.: 01 Data: 11/07/14

Capital Termelétrica da América do Sul

  
Assessoria Legislativa